



## **Termo de Não Conformidades - São Jerônimo da Serra/PR - 2025**

TNC nº57/2025

**Dezembro, 2025**

## Índice

1	Considerações Iniciais .....	3
2	Não conformidades identificadas - ADM São Jerônimo da Serra/PR - 2025 .....	4
3	Não conformidades identificadas - SAA São Jerônimo da Serra/PR - 2025.....	8
4	Orientações ao Prestador .....	35
5	Considerações Finais .....	36

## 1 Considerações Iniciais

O Termo de Não Conformidades (TNC) decorre da fiscalização direta realizada no município de São Jerônimo da Serra, em conformidade com o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto aprovado pela Resolução CISPAR nº 08/2024. À propósito, todas as não conformidades identificadas encontram-se detalhadas no Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) nº 57/2025.

No presente Termo de Não Conformidades (TNC), são relacionadas apenas as novas não conformidades formalmente constatadas nesta fiscalização. As não conformidades ainda remanescentes de ciclos anteriores são mencionadas no RTF exclusivamente para fins de registro e acompanhamento histórico, não compondo o rol de irregularidades objeto deste termo.

A ação teve por objetivo verificar a conformidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com as legislações e normas técnicas vigentes, bem como avaliar as condições de operação, segurança, eficiência, continuidade e regularidade dos serviços prestados.

## 2 Não conformidades identificadas - ADM São Jerônimo da Serra/PR - 2025

**Serviço:** Administrativo

**Data de Formalização:**

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
1	F20-2330	Área Administrativa	O PMSB está atualizado	1.1.3. Foi evidenciado que o PMSB não está atualizado.	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445, de 2007	Grau 3 - Vermelho	365
2	F20-2331	Área Administrativa	Foi encaminhado ao ORCISPAR, todos os dados e informações solicitadas.	1.1.10. Foi evidenciado que não foi encaminhado ao ORCISPAR, todos os dados e informações solicitadas.	Item 3.1 do Manual de Fiscalização do CISPAR	Grau 2 - Amarelo	0
3	F20-2332	Área Administrativa	Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	1.1.12. Não foi evidenciada a existência de planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
4	F20-2333	Área Administrativa	Há Plano de Segurança da Água (PSA)	1.1.13. Não foi evidenciada a existência de Plano de Segurança da Água (PSA).	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Grau 2 - Amarelo	180
5	F20-2334	Área Administrativa	Possui Carta de Serviços aos Usuários	1.1.15. Não foi evidenciada a existência de Carta de Serviços aos Usuários.	Art. 7º da Lei Federal nº 13.445/2007	Grau 2 - Amarelo	180
6	F20-2335	Área Administrativa	Há registro de atendimento (tipo se solicitação, data etc.)	1.2.1.6. Não foi evidenciada a existência de registro de atendimento (tipo se solicitação, data etc.).	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Grau 2 - Amarelo	90
7	F20-2336	Área Administrativa	Comunicar ao ORCISPAR emergências que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	1.2.1.7. Foi evidenciado que não foram comunicadas ao ORCISPAR emergências que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços	Art. 40, caput, I da Lei Federal nº 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	0

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				ou causem transtornos à população.			
8	F20-2337	Área Administrativa	Possui registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	1.2.1.8. Não foi evidenciada a existência de registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários.	Art. 15, caput, da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Grau 2 - Amarelo	0
9	F20-2338	Área Administrativa	Existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	2.4.5. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura.	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 1 - Verde	0
10	F20-2339	Área Administrativa	Existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	2.6.2. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores.	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 1 - Verde	180
11	F20-2340	Área Administrativa	Existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	2.6.4. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças.	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 3 - Vermelho	180
12	F20-2341	Área Administrativa	Existência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências etc.)	2.6.9. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências etc.).	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 2 - Amarelo	90
13	F20-2342	Área Administrativa	Existência de procedimentos regulamentados em casos de resarcimentos (prazos, avisos, acordos etc.)	2.6.10. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados em casos de resarcimentos (prazos, avisos, acordos etc.).	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 2 - Amarelo	90
14	F20-2343	Área Administrativa	Existência procedimentos regulamentados em caso de	2.6.11. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados em caso de	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 2 - Amarelo	90

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
			fraudes/ligações clandestinas	fraudes/ligações clandestinas.			
15	F20-2344	Área Administrativa	O registro das reclamações e solicitações do usuário é mantido atualizado	2.6.17. Foi evidenciado que o registro das reclamações e solicitações do usuário não é mantido atualizado.	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Grau 1 - Verde	90
16	F20-2345	Área Administrativa	A 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções é feita de maneira gratuita	2.6.32. Foi evidenciado que a 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções não é feita de maneira gratuita.	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 1 - Verde	90
17	F20-2346	Área Administrativa	É disponibilizado opções de datas de vencimento da fatura	2.6.33. Foi evidenciado que não são disponibilizadas opções de datas de vencimento da fatura.	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Grau 1 - Verde	90
18	F20-2347	Área Administrativa	Comunica ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	2.6.40. Foi evidenciado que não são comunicadas ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água.	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217, de 2010	Grau 3 - Vermelho	0
19	F20-2348	Área Administrativa	O Código de Defesa do Consumidor dos serviços é disponibilizado no atendimento ao usuário	2.6.43. Foi evidenciado que o Código de Defesa do Consumidor dos serviços não é disponibilizado no atendimento ao usuário.	Art. 1º da Lei Federal nº 12.291, de 2010	Grau 1 - Verde	0
20	F20-2349	Área Administrativa	É disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	2.6.46. Foi evidenciado que não é disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo.	Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217, de 2010	Grau 3 - Vermelho	90
21	F20-2350	Área Administrativa	Há informações quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	2.3.2. Não foi evidenciada a existência de informações quanto ao prazo para atendimento de cada	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Grau 1 - Verde	0



Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				solicitação.			

### 3 Não conformidades identificadas - SAA São Jerônimo da Serra/PR - 2025

**Serviço:** Serviço de Abastecimento de Água

**Data de Formalização:**

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
1	F18-2363	Estação Elevatória de Água - Distrito Paulo Freire	A área está iluminada	3.2. Foi evidenciado que a área não está iluminada adequadamente.	Art. 5.11.1 da NBR 12.214, de 1992	Grau 2 - Amarelo	180
2	F18-2364	Estação Elevatória de Água - Distrito Paulo Freire	Existência de sistema de exaustão	3.9. Não foi evidenciada a existência de sistema de exaustão.	Art. 5.11.2 da NBR 12.214, de 1992	Grau 2 - Amarelo	180
3	F18-2365	Estação Elevatória de Água - Distrito Paulo Freire	Os equipamentos estão em bom estado de conservação	3.11. Foi evidenciado que os equipamentos não estão em bom estado de conservação.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	180
4	F18-2366	Estação Elevatória de Água - Distrito Paulo Freire	A estrutura da unidade está em bom estado de conservação	3.12. Foi evidenciado que a estrutura da unidade não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
5	F18-2367	Estação Elevatória de Água - Distrito Paulo Freire	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	3.17. Não foi evidenciada a existência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Grau 2 - Amarelo	0
6	F18-2368	Estação Elevatória de Água - Distrito Paulo Freire	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	3.18. Não foi evidenciada a existência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento.	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Grau 2 - Amarelo	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
7	F18-2369	Estação Elevatória de Água - Distrito Paulo Freire	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	3.22. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
8	F18-2370	Estação Elevatória de Água - Distrito Paulo Freire	Há conjunto motobomba reserva à disposição	3.24. Não foi evidenciada a existência de conjunto motobomba reserva à disposição.	Art. 5.3.2 da NBR 12.214, de 1992	Grau 3 - Vermelho	240
9	F18-2371	Estação Elevatória de Água - Distrito Paulo Freire	Sistema é automatizado	3.30. Foi evidenciado que o sistema não é automatizado.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 1 - Verde	365
10	F18-2372	Estação Elevatória de Água - Distrito Paulo Freire	O sistema é operado à distância	3.31. Foi evidenciado que o sistema não é operado à distância.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 1 - Verde	365
11	F18-2405	Estação Elevatória de Água - Dom Helder	Existência de sistema de exaustão	3.9. Não foi evidenciada a existência de sistema de exaustão.	Art. 5.11.2 da NBR 12.214, de 1992	Grau 2 - Amarelo	180
12	F18-2406	Estação Elevatória de Água - Dom Helder	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	3.15. Foi evidenciado que as instalações elétricas não estão em bom estado de conservação.	NBR 5410, de 1997, e NR 10	Grau 2 - Amarelo	180
13	F18-2407	Estação Elevatória de Água - Dom Helder	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	3.17. Não foi evidenciada a existência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Grau 2 - Amarelo	0
14	F18-2408	Estação Elevatória de Água - Dom Helder	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	3.18. Não foi evidenciada a existência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento.	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Grau 2 - Amarelo	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
15	F18-2409	Estação Elevatória de Água - Dom Helder	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	3.22. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
16	F18-2410	Estação Elevatória de Água - Dom Helder	Sistema é automatizado	3.30. Foi evidenciado que o sistema não é automatizado.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 1 - Verde	365
17	F18-2411	Estação Elevatória de Água - Dom Helder	O sistema é operado à distância	3.31. Foi evidenciado que o sistema não é operado à distância.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 1 - Verde	365
18	F18-2240	Estação Elevatória de Água - Mina	Existência de sistema de exaustão	3.9. Não foi evidenciada a existência de sistema de exaustão.	Art. 5.11.2 da NBR 12.214, de 1992	Grau 2 - Amarelo	180
19	F18-2241	Estação Elevatória de Água - Mina	Os equipamentos estão em bom estado de conservação	3.11. Foi evidenciado que os equipamentos não estão em bom estado de conservação.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	180
20	F18-2242	Estação Elevatória de Água - Mina	A estrutura da unidade está em bom estado de conservação	3.12. Foi evidenciado que a estrutura da unidade não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
21	F18-2243	Estação Elevatória de Água - Mina	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	3.15. Foi evidenciado que as instalações elétricas não estão em bom estado de conservação.	NBR 5410, de 1997, e NR 10	Grau 2 - Amarelo	180
22	F18-2244	Estação Elevatória de Água - Mina	Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	3.16. Foi evidenciado que os sinalizadores do quadro de comando não estão funcionando corretamente.	NBR 5410, de 1997, e NR 10	Grau 2 - Amarelo	180
23	F18-2245	Estação Elevatória de Água - Mina	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	3.22. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
24	F18-2246	Estação Elevatória de Água - Mina	O sistema é operado à distância	3.31. Foi evidenciado que o sistema não é operado à distância.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 1 - Verde	365
25	F18-2385	Estação Elevatória de Água - Reservatório Apoiado Sede 2	A área está iluminada	3.2. Foi evidenciado que a área não está iluminada adequadamente.	Art. 5.11.1 da NBR 12.214, de 1992	Grau 2 - Amarelo	180
26	F18-2386	Estação Elevatória de Água - Reservatório Apoiado Sede 2	Existência de sistema de exaustão	3.9. Não foi evidenciada a existência de sistema de exaustão.	Art. 5.11.2 da NBR 12.214, de 1992	Grau 2 - Amarelo	180
27	F18-2387	Estação Elevatória de Água - Reservatório Apoiado Sede 2	A estrutura da unidade está em bom estado de conservação	3.12. Foi evidenciado que a estrutura da unidade não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
28	F18-2388	Estação Elevatória de Água - Reservatório Apoiado Sede 2	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	3.15. Foi evidenciado que as instalações elétricas não estão em bom estado de conservação.	NBR 5410, de 1997, e NR 10	Grau 2 - Amarelo	180
29	F18-2389	Estação Elevatória de Água - Reservatório Apoiado Sede 2	Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	3.16. Foi evidenciado que os sinalizadores do quadro de comando não estão funcionando corretamente.	NBR 5410, de 1997, e NR 10	Grau 2 - Amarelo	180
30	F18-2390	Estação Elevatória de Água - Reservatório Apoiado Sede 2	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	3.17. Não foi evidenciada a existência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Grau 2 - Amarelo	0
31	F18-2391	Estação Elevatória de Água - Reservatório Apoiado Sede 2	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	3.18. Não foi evidenciada a existência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento.	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Grau 2 - Amarelo	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
32	F18-2392	Estação Elevatória de Água - Reservatório Apoiado Sede 2	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	3.22. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
33	F18-2393	Estação Elevatória de Água - Reservatório Apoiado Sede 2	Há conjunto motobomba reserva à disposição	3.24. Não foi evidenciada a existência de conjunto motobomba reserva à disposição.	Art. 5.3.2 da NBR 12.214, de 1992	Grau 3 - Vermelho	240
34	F18-2394	Estação Elevatória de Água - Reservatório Apoiado Sede 2	A unidade possui horímetro em funcionamento	3.29. Foi evidenciado que a unidade não possui horímetro em funcionamento.	NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	180
35	F18-2395	Estação Elevatória de Água - Reservatório Apoiado Sede 2	Sistema é automatizado	3.30. Foi evidenciado que o sistema não é automatizado.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 1 - Verde	365
36	F18-2396	Estação Elevatória de Água - Reservatório Apoiado Sede 2	O sistema é operado à distância	3.31. Foi evidenciado que o sistema não é operado à distância.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 1 - Verde	365
37	F18-2209	Estação Elevatória de Água - Sede	Existência de sistema de exaustão	3.9. Não foi evidenciada a existência de sistema de exaustão.	Art. 5.11.2 da NBR 12.214, de 1992	Grau 2 - Amarelo	180
38	F18-2210	Estação Elevatória de Água - Sede	Os equipamentos estão em bom estado de conservação	3.11. Foi evidenciado que os equipamentos não estão em bom estado de conservação.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	180
39	F18-2211	Estação Elevatória de Água - Sede	A estrutura da unidade está em bom estado de conservação	3.12. Foi evidenciado que a estrutura da unidade não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
40	F18-2212	Estação Elevatória de Água - Sede	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	3.15. Foi evidenciado que as instalações elétricas não estão em bom estado de conservação.	NBR 5410, de 1997, e NR 10	Grau 2 - Amarelo	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
41	F18-2213	Estação Elevatória de Água - Sede	Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	3.16. Foi evidenciado que os sinalizadores do quadro de comando não estão funcionando corretamente.	NBR 5410, de 1997, e NR 10	Grau 2 - Amarelo	180
42	F18-2214	Estação Elevatória de Água - Sede	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	3.22. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
43	F18-2215	Estação Elevatória de Água - Sede	Há conjunto motobomba reserva à disposição	3.24. Não foi evidenciada a existência de conjunto motobomba reserva à disposição.	Art. 5.3.2 da NBR 12.214, de 1992	Grau 3 - Vermelho	240
44	F18-2216	Estação Elevatória de Água - Sede	O conjunto motobomba reserva está instalado em paralelo	3.25. Foi evidenciado que o conjunto motobomba reserva não está instalado em paralelo.	NBR 12.214, de 1992	Grau 3 - Vermelho	240
45	F18-2247	Estação Elevatória de Água - Terra Nova	Existência de sistema de exaustão	3.9. Não foi evidenciada a existência de sistema de exaustão.	Art. 5.11.2 da NBR 12.214, de 1992	Grau 2 - Amarelo	180
46	F18-2248	Estação Elevatória de Água - Terra Nova	Os equipamentos estão em bom estado de conservação	3.11. Foi evidenciado que os equipamentos não estão em bom estado de conservação.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	180
47	F18-2249	Estação Elevatória de Água - Terra Nova	A estrutura da unidade está em bom estado de conservação	3.12. Foi evidenciado que a estrutura da unidade não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
48	F18-2250	Estação Elevatória de Água - Terra Nova	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	3.15. Foi evidenciado que as instalações elétricas não estão em bom estado de conservação.	NBR 5410, de 1997, e NR 10	Grau 2 - Amarelo	180
49	F18-2251	Estação Elevatória de Água - Terra Nova	Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	3.16. Foi evidenciado que os sinalizadores do quadro de comando não estão funcionando corretamente.	NBR 5410, de 1997, e NR 10	Grau 2 - Amarelo	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
50	F18-2252	Estação Elevatória de Água - Terra Nova	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	3.22. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
51	F18-2253	Estação Elevatória de Água - Terra Nova	Há conjunto motobomba reserva à disposição	3.24. Não foi evidenciada a existência de conjunto motobomba reserva à disposição.	Art. 5.3.2 da NBR 12.214, de 1992	Grau 3 - Vermelho	240
52	F18-2254	Estação Elevatória de Água - Terra Nova	O sistema é operado à distância	3.31. Foi evidenciado que o sistema não é operado à distância.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 1 - Verde	365
53	F18-2397	Estação Elevatória de Água - Vila Nova	A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	3.5. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome).	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
54	F18-2398	Estação Elevatória de Água - Vila Nova	Existência de sistema de exaustão	3.9. Não foi evidenciada a existência de sistema de exaustão.	Art. 5.11.2 da NBR 12.214, de 1992	Grau 2 - Amarelo	180
55	F18-2399	Estação Elevatória de Água - Vila Nova	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	3.17. Não foi evidenciada a existência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Grau 2 - Amarelo	0
56	F18-2400	Estação Elevatória de Água - Vila Nova	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	3.18. Não foi evidenciada a existência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento.	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Grau 2 - Amarelo	180
57	F18-2401	Estação Elevatória de Água - Vila Nova	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	3.22. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
58	F18-2402	Estação Elevatória de Água - Vila Nova	Há conjunto motobomba reserva à disposição	3.24. Não foi evidenciada a existência de conjunto motobomba reserva à disposição.	Art. 5.3.2 da NBR 12.214, de 1992	Grau 3 - Vermelho	240
59	F18-2403	Estação Elevatória de Água - Vila Nova	Sistema é automatizado	3.30. Foi evidenciado que o sistema não é automatizado.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 1 - Verde	365
60	F18-2404	Estação Elevatória de Água - Vila Nova	O sistema é operado à distância	3.31. Foi evidenciado que o sistema não é operado à distância.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 1 - Verde	365
61	F18-2314	Laboratório	Há chuveiros de emergência (Caso o laboratório conduza análises além das físico-químicas)	7.1.5. Não foi evidenciada a existência de chuveiros de emergência (Caso o laboratório conduza análises além das físico-químicas).	Art. 5.18.3 da NBR 13035, de 1993, e Art. 5.21.4 da NBR 12216, de 1992 e	Grau 2 - Amarelo	0
62	F18-2315	Laboratório	Resíduos químicos possuem destinação adequada	7.1.16. Foi evidenciado que os resíduos químicos não possuem destinação adequada.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
63	F18-2316	Laboratório	As análises de água da saída do tratamento estão adequadas	7.2.3. Foi evidenciado que as análises de água da saída do tratamento não estão adequadas.	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Grau 3 - Vermelho	0
64	F18-2317	Laboratório	As análises de água dos sist. de distribuição (reservatórios e redes) estão adequadas	7.2.4. Foi evidenciado que as análises de água dos sistemas de distribuição (reservatórios e redes) não estão adequadas.	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Grau 3 - Vermelho	0
65	F18-2318	Laboratório	Na saída do tratamento atendeu aos padrões físico-químicos	7.3.1. Foi evidenciado que na saída do tratamento não atendeu aos padrões físico-químicos.	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Grau 3 - Vermelho	0

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
66	F18-2319	Laboratório	Na saída do tratamento atendeu aos padrões microbiológicos	7.3.2. Foi evidenciado que na saída do tratamento não atendeu aos padrões microbiológicos.	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Grau 3 - Vermelho	0
67	F18-2320	Laboratório	No sistema de distribuição atendeu aos padrões físico-químicos	7.3.3. Foi evidenciado que no sistema de distribuição não atendeu aos padrões físico-químicos.	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Grau 3 - Vermelho	0
68	F18-2321	Laboratório	É realizado o controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	7.4.5. Foi evidenciado que não é realizado o controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez).	Art. 5.20.1.3 da NBR 12216, de 1992 e Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Grau 3 - Vermelho	0
69	F18-2322	Mina 1	A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	1.3.7. Foi evidenciado que a captação não possui tomada de água para coleta de água bruta.	Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	0
70	F18-2323	Mina 1	O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	1.3.8. Foi evidenciado que o monitoramento dos parâmetros de qualidade de água não é realizado de forma adequada.	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Grau 3 - Vermelho	0
71	F18-2324	Mina 1	A captação de água possui macromedidor	1.3.9. Foi evidenciado que a captação de água não possui macromedidor.	Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
72	F18-2325	Mina 1	A medição de nível da captação é realizada	1.3.18. Foi evidenciado que a medição de nível da captação não é realizada.	Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	180
73	F18-2326	Mina 2	A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	1.3.7. Foi evidenciado que a captação não possui tomada de água para coleta de água bruta.	Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	0

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
74	F18-2327	Mina 2	O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	1.3.8. Foi evidenciado que o monitoramento dos parâmetros de qualidade de água não é realizado de forma adequada.	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Grau 3 - Vermelho	0
75	F18-2328	Mina 2	A captação de água possui macromedidor	1.3.9. Foi evidenciado que a captação de água não possui macromedidor.	Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
76	F18-2329	Mina 2	A medição de nível da captação é realizada	1.3.18. Foi evidenciado que a medição de nível da captação não é realizada.	Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	180
77	F18-2201	Poço 1 - Caratuva	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	1.3.2. Foi evidenciado que as instalações não encontram-se em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
78	F18-2202	Poço 1 - Caratuva	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	1.3.11. Foi evidenciado que as instalações elétricas não estão em bom estado de conservação.	NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997	Grau 2 - Amarelo	180
79	F18-2203	Poço 1 - Caratuva	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	1.3.16. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
80	F18-2204	Poço 1 - Caratuva	Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	1.3.25. Não foi evidenciada a existência de declividade do centro para a borda da laje de proteção.	NBR 12.244, de 2006	Grau 2 - Amarelo	180
81	F18-2205	Poço 1 - Caratuva	Há bomba reserva à disposição	1.3.28. Não foi evidenciada a existência de bomba reserva à disposição.	NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
82	F18-2222	Poço 1 - Dom Helder Câmara	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	1.3.2. Foi evidenciado que as instalações não encontram-se em	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				bom estado de conservação.			
83	F18-2223	Poço 1 - Dom Helder Câmara	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	1.3.11. Foi evidenciado que as instalações elétricas não estão em bom estado de conservação.	NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997	Grau 2 - Amarelo	180
84	F18-2224	Poço 1 - Dom Helder Câmara	A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	1.3.14. Foi evidenciado que a estrutura da casa de comando não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
85	F18-2225	Poço 1 - Dom Helder Câmara	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	1.3.16. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
86	F18-2226	Poço 1 - Dom Helder Câmara	Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	1.3.25. Não foi evidenciada a existência de declividade do centro para a borda da laje de proteção.	NBR 12.244, de 2006	Grau 2 - Amarelo	180
87	F18-2227	Poço 1 - Dom Helder Câmara	Há bomba reserva à disposição	1.3.28. Não foi evidenciada a existência de bomba reserva à disposição.	NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
88	F18-2232	Poço 1 - São José do Pinhal	A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	1.3.14. Foi evidenciado que a estrutura da casa de comando não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
89	F18-2233	Poço 1 - São José do Pinhal	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	1.3.16. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
90	F18-2234	Poço 1 - São José do Pinhal	Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	1.3.25. Não foi evidenciada a existência de declividade do centro para a borda da laje de proteção.	NBR 12.244, de 2006	Grau 2 - Amarelo	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
91	F18-2235	Poço 1 - São José do Pinhal	Há bomba reserva à disposição	1.3.28. Não foi evidenciada a existência de bomba reserva à disposição.	NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
92	F18-2206	Poço 1 - Taquara	A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	1.3.14. Foi evidenciado que a estrutura da casa de comando não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
93	F18-2207	Poço 1 - Taquara	A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m <sup>2</sup>	1.3.23. Foi evidenciado que a área da laje de proteção não é de no mínimo 1 m <sup>2</sup> .	NBR 12.244, de 2006	Grau 2 - Amarelo	180
94	F18-2208	Poço 1 - Taquara	Há bomba reserva à disposição	1.3.28. Não foi evidenciada a existência de bomba reserva à disposição.	NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
95	F18-2351	Poço 1 - Terra Nova	O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	1.3.8. Foi evidenciado que o monitoramento dos parâmetros de qualidade de água não é realizado de forma adequada.	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Grau 3 - Vermelho	0
96	F18-2352	Poço 1 - Terra Nova	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	1.3.11. Foi evidenciado que as instalações elétricas não estão em bom estado de conservação.	NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997	Grau 2 - Amarelo	180
97	F18-2353	Poço 1 - Terra Nova	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	1.3.12. Não foi evidenciada a existência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Grau 2 - Amarelo	0
98	F18-2354	Poço 1 - Terra Nova	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	1.3.1.3. Não foi evidenciada a existência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento.	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Grau 2 - Amarelo	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
99	F18-2355	Poço 1 - Terra Nova	A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	1.3.14. Foi evidenciado que a estrutura da casa de comando não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
100	F18-2356	Poço 1 - Terra Nova	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	1.3.16. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
101	F18-2357	Poço 1 - Terra Nova	Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	1.3.25. Não foi evidenciada a existência de declividade do centro para a borda da laje de proteção.	NBR 12.244, de 2006	Grau 2 - Amarelo	180
102	F18-2358	Poço 1 - Terra Nova	Há bomba reserva à disposição	1.3.28. Não foi evidenciada a existência de bomba reserva à disposição.	NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
103	F18-2217	Poço 1 - Vila Nova	A unidade está equipada com extintor de incêndio	1.3.4. Foi evidenciado que a unidade não está equipada com extintor de incêndio.	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Grau 2 - Amarelo	0
104	F18-2218	Poço 1 - Vila Nova	A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	1.3.14. Foi evidenciado que a estrutura da casa de comando não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
105	F18-2219	Poço 1 - Vila Nova	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	1.3.16. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
106	F18-2220	Poço 1 - Vila Nova	Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	1.3.25. Não foi evidenciada a existência de declividade do centro para a borda da laje de proteção.	NBR 12.244, de 2006	Grau 2 - Amarelo	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
107	F18-2221	Poço 1 - Vila Nova	Há bomba reserva à disposição	1.3.28. Não foi evidenciada a existência de bomba reserva à disposição.	NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
108	F18-2228	Poço 1 - Vila Rural	A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	1.3.14. Foi evidenciado que a estrutura da casa de comando não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
109	F18-2229	Poço 1 - Vila Rural	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	1.3.16. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
110	F18-2230	Poço 1 - Vila Rural	Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	1.3.25. Não foi evidenciada a existência de declividade do centro para a borda da laje de proteção.	NBR 12.244, de 2006	Grau 2 - Amarelo	180
111	F18-2231	Poço 1 - Vila Rural	Há bomba reserva à disposição	1.3.28. Não foi evidenciada a existência de bomba reserva à disposição.	NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
112	F18-2195	Poço 2 - Distrito Paulo Freire	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	1.3.2. Foi evidenciado que as instalações não encontram-se em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
113	F18-2196	Poço 2 - Distrito Paulo Freire	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	1.3.11. Foi evidenciado que as instalações elétricas não estão em bom estado de conservação.	NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997	Grau 2 - Amarelo	180
114	F18-2197	Poço 2 - Distrito Paulo Freire	A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	1.3.14. Foi evidenciado que a estrutura da casa de comando não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
115	F18-2198	Poço 2 - Distrito Paulo Freire	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	1.3.16. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				limpeza e segurança.			
116	F18-2199	Poço 2 - Distrito Paulo Freire	Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	1.3.25. Não foi evidenciada a existência de declividade do centro para a borda da laje de proteção.	NBR 12.244, de 2006	Grau 2 - Amarelo	180
117	F18-2200	Poço 2 - Distrito Paulo Freire	Há bomba reserva à disposição	1.3.28. Não foi evidenciada a existência de bomba reserva à disposição.	NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
118	F18-2236	Poço 3 - Vila Nova	A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	1.3.14. Foi evidenciado que a estrutura da casa de comando não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180
119	F18-2237	Poço 3 - Vila Nova	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	1.3.16. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
120	F18-2238	Poço 3 - Vila Nova	Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	1.3.25. Não foi evidenciada a existência de declividade do centro para a borda da laje de proteção.	NBR 12.244, de 2006	Grau 2 - Amarelo	180
121	F18-2239	Poço 3 - Vila Nova	Há bomba reserva à disposição	1.3.28. Não foi evidenciada a existência de bomba reserva à disposição.	NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
122	F18-2191	Poço - São Jerônimo da Serra 1 (sede)	A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	1.3.7. Foi evidenciado que a captação não possui tomada de água para coleta de água bruta.	Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	0
123	F18-2192	Poço - São Jerônimo da Serra 1 (sede)	A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	1.3.14. Foi evidenciado que a estrutura da casa de comando não está em bom estado de conservação.	NBR 5674, de 1999	Grau 2 - Amarelo	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
124	F18-2193	Poço - São Jerônimo da Serra 1 (sede)	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	1.3.16. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
125	F18-2194	Poço - São Jerônimo da Serra 1 (sede)	Há bomba reserva à disposição	1.3.28. Não foi evidenciada a existência de bomba reserva à disposição.	NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
126	F18-2186	Poço - São Jerônimo da Serra 2	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	1.3.11. Foi evidenciado que as instalações elétricas não estão em bom estado de conservação.	NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997	Grau 2 - Amarelo	180
127	F18-2187	Poço - São Jerônimo da Serra 2	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	1.3.16. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
128	F18-2188	Poço - São Jerônimo da Serra 2	A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m <sup>2</sup>	1.3.23. Foi evidenciado que a área da laje de proteção não é de no mínimo 1 m <sup>2</sup> .	NBR 12.244, de 2006	Grau 2 - Amarelo	180
129	F18-2189	Poço - São Jerônimo da Serra 2	Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	1.3.25. Não foi evidenciada a existência de declividade do centro para a borda da laje de proteção.	NBR 12.244, de 2006	Grau 2 - Amarelo	180
130	F18-2190	Poço - São Jerônimo da Serra 2	Há bomba reserva à disposição	1.3.28. Não foi evidenciada a existência de bomba reserva à disposição.	NBR 12.212, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
131	F18-2313	Rede de Distribuição	Há cadastro técnico / projeto	8.1. Não foi evidenciada a existência de cadastro técnico / projeto.	NBR 12218, de 1994	Grau 2 - Amarelo	240
132	F18-2300	Reservatório Apoiado - Distrito Terra Nova	O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	7.5.4. Foi evidenciado que o reservatório não possui guarda-corpos e escadas em situação	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				adequada.			
133	F18-2301	Reservatório Apoiado - Distrito Terra Nova	As tampas de inspeção estão em boas condições	7.5.7. Foi evidenciado que as tampas de inspeção não estão em boas condições.	Art. 5.13 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
134	F18-2302	Reservatório Apoiado - Distrito Terra Nova	Há macromedição (saída e/ou entrada)	7.5.17. Não foi evidenciada a existência de macromedição (saída e/ou entrada).	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	240
135	F18-2290	Reservatório Apoiado - Sede	Inexistência de vazamentos aparentes	7.5.3. Foi evidenciada a existência de vazamentos aparentes.	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
136	F18-2291	Reservatório Apoiado - Sede	Reservatório está em boas condições de uso	7.5.14. Foi evidenciado que o reservatório não está em boas condições de uso.	NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	180
137	F18-2412	Reservatório Apoiado - Sede 2	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	7.5.2. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando a finalidade).	Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
138	F18-2413	Reservatório Apoiado - Sede 2	Inexistência de vazamentos aparentes	7.5.3. Foi evidenciada a existência de vazamentos aparentes.	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
139	F18-2414	Reservatório Apoiado - Sede 2	Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	7.5.12. Não foi evidenciada a existência de medidor de nível. E não foi evidenciada a realização do acompanhamento e anotação.	Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
140	F18-2415	Reservatório Apoiado - Sede 2	A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	7.5.13. Foi evidenciado que a limpeza e desinfecção do reservatório não é feita com a frequência e maneira adequada.	Art. 5.1 da NBR 15527, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
141	F18-2416	Reservatório Apoiado - Sede 2	Reservatório está em boas condições de uso	7.5.14. Foi evidenciado que o reservatório não está em boas condições de uso.	NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	180
142	F18-2417	Reservatório Apoiado - Sede 2	Há macromedição (saída e/ou entrada)	7.5.17. Não foi evidenciada a existência de macromedição (saída e/ou entrada).	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	240
143	F18-2306	Reservatório Elevado - Assentamento Paulo Freire 1	Inexistência de vazamentos aparentes	7.5.3. Foi evidenciada a existência de vazamentos aparentes.	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
144	F18-2307	Reservatório Elevado - Assentamento Paulo Freire 1	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	7.5.5. Foi evidenciado que as instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo).	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
145	F18-2308	Reservatório Elevado - Assentamento Paulo Freire 1	As tampas de inspeção estão em boas condições	7.5.7. Foi evidenciado que as tampas de inspeção não estão em boas condições.	Art. 5.13 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
146	F18-2309	Reservatório Elevado - Assentamento Paulo Freire 2	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	7.5.2. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando a finalidade).	Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
147	F18-2310	Reservatório Elevado - Assentamento Paulo Freire 2	Inexistência de vazamentos aparentes	7.5.3. Foi evidenciada a existência de vazamentos aparentes.	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
148	F18-2311	Reservatório Elevado - Assentamento Paulo Freire 2	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	7.5.5. Foi evidenciado que as instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo).	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
149	F18-2312	Reservatório Elevado - Assentamento Paulo	Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	7.5.6. Foi evidenciado que as aberturas de inspeção não estão	Art. 5.13 da NBR 12217, de 1994	Grau 3 - Vermelho	0

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
		Freire 2		adequadamente fechadas.			
150	F18-2304	Reservatório Elevado - Bairro Caratuva	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	7.5.2. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando a finalidade).	Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
151	F18-2305	Reservatório Elevado - Bairro Caratuva	O reservatório elevado possui para-raios instalados	7.5.15. Foi evidenciado que o reservatório elevado não possui para-raios instalados.	Art. 5.16.7 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	180
152	F18-2298	Reservatório Elevado - Bairro do Poti	O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	7.5.4. Foi evidenciado que o reservatório não possui guarda-corpos e escadas em situação adequada.	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
153	F18-2299	Reservatório Elevado - Bairro do Poti	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	7.5.5. Foi evidenciado que as instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo).	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
154	F18-2303	Reservatório Elevado - Distrito Terra Nova	As tampas de inspeção estão em boas condições	7.5.7. Foi evidenciado que as tampas de inspeção não estão em boas condições.	Art. 5.13 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
155	F18-2359	Reservatório Elevado - Dom Helder 1	Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	7.5.12. Não foi evidenciada a existência de medidor de nível. E não foi evidenciada a realização do acompanhamento e anotação.	Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
156	F18-2360	Reservatório Elevado - Dom Helder 1	A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	7.5.13. Foi evidenciado que a limpeza e desinfecção do reservatório não é feita com a frequência e maneira adequada.	Art. 5.1 da NBR 15527, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
157	F18-2361	Reservatório Elevado -	O reservatório elevado possui para-	7.5.15. Foi evidenciado que o reservatório elevado não possui	Art. 5.16.7 da NBR	Grau 2 -	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
		Dom Helder 1	raios instalados	para-raios instalados.	12217, de 1994	Amarelo	
158	F18-2362	Reservatório Elevado - Dom Helder 1	Há macromedicação (saída e/ou entrada)	7.5.17. Não foi evidenciada a existência de macromedicação (saída e/ou entrada).	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	240
159	F18-2418	Reservatório Elevado - Dom Helder 2	O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	7.5.4. Foi evidenciado que o reservatório não possui guarda-corpos e escadas em situação adequada.	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
160	F18-2419	Reservatório Elevado - Dom Helder 2	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	7.5.5. Foi evidenciado que as instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo).	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
161	F18-2420	Reservatório Elevado - Dom Helder 2	As tampas de inspeção estão em boas condições	7.5.7. Foi evidenciado que as tampas de inspeção não estão em boas condições.	Art. 5.13 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
162	F18-2421	Reservatório Elevado - Dom Helder 2	Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	7.5.12. Não foi evidenciada a existência de medidor de nível. E não foi evidenciada a realização do acompanhamento e anotação.	Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
163	F18-2422	Reservatório Elevado - Dom Helder 2	A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	7.5.13. Foi evidenciado que a limpeza e desinfecção do reservatório não é feita com a frequência e maneira adequada.	Art. 5.1 da NBR 15527, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
164	F18-2423	Reservatório Elevado - Dom Helder 2	Reservatório está em boas condições de uso	7.5.14. Foi evidenciado que o reservatório não está em boas condições de uso.	NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	180
165	F18-2424	Reservatório Elevado -	O reservatório elevado possui para-	7.5.15. Foi evidenciado que o reservatório elevado não possui	Art. 5.16.7 da NBR	Grau 2 -	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
		Dom Helder 2	raios instalados	para-raios instalados.	12217, de 1994	Amarelo	
166	F18-2425	Reservatório Elevado - Dom Helder 2	Há macromedição (saída e/ou entrada)	7.5.17. Não foi evidenciada a existência de macromedição (saída e/ou entrada).	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	240
167	F18-2379	Reservatório Elevado - Taquara	O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	7.5.4. Foi evidenciado que o reservatório não possui guarda-corpos e escadas em situação adequada.	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
168	F18-2380	Reservatório Elevado - Taquara	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	7.5.5. Foi evidenciado que as instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo).	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
169	F18-2381	Reservatório Elevado - Taquara	Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	7.5.12. Não foi evidenciada a existência de medidor de nível. E não foi evidenciada a realização do acompanhamento e anotação.	Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
170	F18-2382	Reservatório Elevado - Taquara	A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	7.5.13. Foi evidenciado que a limpeza e desinfecção do reservatório não é feita com a frequência e maneira adequada.	Art. 5.1 da NBR 15527, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
171	F18-2383	Reservatório Elevado - Taquara	O reservatório elevado possui para-raios instalados	7.5.15. Foi evidenciado que o reservatório elevado não possui para-raios instalados.	Art. 5.16.7 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	180
172	F18-2384	Reservatório Elevado - Taquara	Há macromedição (saída e/ou entrada)	7.5.17. Não foi evidenciada a existência de macromedição (saída e/ou entrada).	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	240
173	F18-2294	Reservatório Elevado -	A área é isolada (perímetro de	7.5.1. Foi evidenciado que a área não	Art. 5.16.8 da NBR	Grau 2 -	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
		Vila Nova Florença	segurança)	é isolada (perímetro de segurança).	12217, de 1994	Amarelo	
174	F18-2295	Reservatório Elevado - Vila Nova Florença	O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	7.5.4. Foi evidenciado que o reservatório não possui guarda-corpos e escadas em situação adequada.	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
175	F18-2296	Reservatório Elevado - Vila Nova Florença	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	7.5.5. Foi evidenciado que as instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo).	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
176	F18-2297	Reservatório Elevado - Vila Nova Florença	Reservatório está em boas condições de uso	7.5.14. Foi evidenciado que o reservatório não está em boas condições de uso.	NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	180
177	F18-2292	Reservatório Elevado - Vila Rural	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	7.5.5. Foi evidenciado que as instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo).	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
178	F18-2293	Reservatório Elevado - Vila Rural	As tampas de inspeção estão em boas condições	7.5.7. Foi evidenciado que as tampas de inspeção não estão em boas condições.	Art. 5.13 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
179	F18-2287	Reservatório Semienterrado - Minas	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	7.5.2. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando a finalidade).	Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	180
180	F18-2288	Reservatório Semienterrado - Minas	As tampas de inspeção estão em boas condições	7.5.7. Foi evidenciado que as tampas de inspeção não estão em boas condições.	Art. 5.13 da NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	0
181	F18-2289	Reservatório Semienterrado - Minas	Reservatório está em boas condições de uso	7.5.14. Foi evidenciado que o reservatório não está em boas	NBR 12217, de 1994	Grau 2 - Amarelo	180

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				condições de uso.			
182	F18-2265	Unidade de Tratamento de Água - Caratuva	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	6.2.3. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando a finalidade).	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	0
183	F18-2266	Unidade de Tratamento de Água - Caratuva	As condições de limpeza são adequadas	6.2.4. Foi evidenciado que as condições de limpeza não são adequadas.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
184	F18-2267	Unidade de Tratamento de Água - Caratuva	Há dosadora automática	6.2.5. Não foi evidenciada a existência de dosadora automática.	Art 5.15 e 5.16 da NBR 12.216, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
185	F18-2268	Unidade de Tratamento de Água - Caratuva	A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	6.2.11. Foi evidenciado que a estrutura não atende os padrões de limpeza, conservação e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
186	F18-2269	Unidade de Tratamento de Água - Caratuva	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.)	6.2.12. Foi evidenciado que a unidade não está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.).	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Grau 3 - Vermelho	0
187	F18-2275	Unidade de Tratamento de Água - Dom Helder	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	6.2.3. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando a finalidade).	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	0
188	F18-2276	Unidade de Tratamento de Água - Dom Helder	As condições de limpeza são adequadas	6.2.4. Foi evidenciado que as condições de limpeza não são adequadas.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
189	F18-2277	Unidade de Tratamento de Água - Dom Helder	Há dosadora automática	6.2.5. Não foi evidenciada a existência de dosadora automática.	Art 5.15 e 5.16 da NBR 12.216, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
190	F18-2278	Unidade de Tratamento de Água - Dom Helder	A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	6.2.11. Foi evidenciado que a estrutura não atende os padrões de	Normas e procedimentos técnicos	Grau 2 - Amarelo	0

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				limpeza, conservação e segurança.	pertinentes		
191	F18-2261	Unidade de Tratamento de Água - Paulo Freire	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	6.2.3. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando a finalidade).	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	0
192	F18-2262	Unidade de Tratamento de Água - Paulo Freire	As condições de limpeza são adequadas	6.2.4. Foi evidenciado que as condições de limpeza não são adequadas.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
193	F18-2263	Unidade de Tratamento de Água - Paulo Freire	Há dosadora automática	6.2.5. Não foi evidenciada a existência de dosadora automática.	Art 5.15 e 5.16 da NBR 12.216, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
194	F18-2264	Unidade de Tratamento de Água - Paulo Freire	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.)	6.2.12. Foi evidenciado que a unidade não está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.).	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Grau 3 - Vermelho	0
195	F18-2282	Unidade de Tratamento de Água - Pinhal	A área é iluminada	6.2.1. Foi evidenciado que a área não é iluminada.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
196	F18-2283	Unidade de Tratamento de Água - Pinhal	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	6.2.3. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando a finalidade).	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	0
197	F18-2284	Unidade de Tratamento de Água - Pinhal	Há dosadora automática	6.2.5. Não foi evidenciada a existência de dosadora automática.	Art 5.15 e 5.16 da NBR 12.216, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
198	F18-2285	Unidade de Tratamento de Água - Pinhal	A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	6.2.11. Foi evidenciado que a estrutura não atende os padrões de limpeza, conservação e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
199	F18-2286	Unidade de Tratamento de Água - Pinhal	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores	6.2.12. Foi evidenciado que a unidade não está equipada com EPIs necessários para os operadores	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Grau 3 - Vermelho	0

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
			(óculos, luvas etc.)	(óculos, luvas etc.).			
200	F18-2255	Unidade de Tratamento de Água - Sede	A área é iluminada	6.2.1. Foi evidenciado que a área não é iluminada.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
201	F18-2256	Unidade de Tratamento de Água - Sede	As condições de limpeza são adequadas	6.2.4. Foi evidenciado que as condições de limpeza não são adequadas.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
202	F18-2257	Unidade de Tratamento de Água - Sede	A estocagem de produtos químico é adequada	6.2.10. Foi evidenciado que a estocagem de produtos químico não é adequada.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	180
203	F18-2258	Unidade de Tratamento de Água - Sede	A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	6.2.11. Foi evidenciado que a estrutura não atende os padrões de limpeza, conservação e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
204	F18-2259	Unidade de Tratamento de Água - Sede	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.)	6.2.12. Foi evidenciado que a unidade não está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.).	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Grau 3 - Vermelho	0
205	F18-2260	Unidade de Tratamento de Água - Sede	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	6.2.20. Não foi evidenciada a existência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento.	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Grau 2 - Amarelo	180
206	F18-2270	Unidade de Tratamento de Água - Taquara	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	6.2.3. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando a finalidade).	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Grau 2 - Amarelo	0
207	F18-2271	Unidade de Tratamento de Água - Taquara	Há dosadora automática	6.2.5. Não foi evidenciada a existência de dosadora automática.	Art 5.15 e 5.16 da NBR 12.216, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
208	F18-2272	Unidade de Tratamento de Água - Taquara	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.)	6.2.12. Foi evidenciado que a unidade não está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.).	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Grau 3 - Vermelho	0
209	F18-2273	Unidade de Tratamento de Água - Terra Nova	Há dosadora automática	6.2.5. Não foi evidenciada a existência de dosadora automática.	Art 5.15 e 5.16 da NBR 12.216, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
210	F18-2274	Unidade de Tratamento de Água - Terra Nova	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.)	6.2.12. Foi evidenciado que a unidade não está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.).	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Grau 3 - Vermelho	0
211	F18-2373	Unidade de Tratamento de Água - Vila Nova	Há dosadora automática	6.2.5. Não foi evidenciada a existência de dosadora automática.	Art 5.15 e 5.16 da NBR 12.216, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
212	F18-2374	Unidade de Tratamento de Água - Vila Nova	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.)	6.2.12. Foi evidenciado que a unidade não está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.).	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Grau 3 - Vermelho	0
213	F18-2375	Unidade de Tratamento de Água - Vila Nova (Poço 1)	A área é iluminada	6.2.1. Foi evidenciado que a área não é iluminada.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
214	F18-2376	Unidade de Tratamento de Água - Vila Nova (Poço 1)	Há dosadora automática	6.2.5. Não foi evidenciada a existência de dosadora automática.	Art 5.15 e 5.16 da NBR 12.216, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
215	F18-2377	Unidade de Tratamento de Água - Vila Nova (Poço 1)	A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	6.2.11. Foi evidenciado que a estrutura não atende os padrões de limpeza, conservação e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
216	F18-2378	Unidade de Tratamento de Água - Vila Nova (Poço 1)	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.)	6.2.12. Foi evidenciado que a unidade não está equipada com EPIs necessários para os operadores	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Grau 3 - Vermelho	0

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
				(óculos, luvas etc.).			
217	F18-2279	Unidade de Tratamento de Água - Vila Rural	Há dosadora automática	6.2.5. Não foi evidenciada a existência de dosadora automática.	Art 5.15 e 5.16 da NBR 12.216, de 1992	Grau 2 - Amarelo	240
218	F18-2280	Unidade de Tratamento de Água - Vila Rural	A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	6.2.11. Foi evidenciado que a estrutura não atende os padrões de limpeza, conservação e segurança.	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Grau 2 - Amarelo	0
219	F18-2281	Unidade de Tratamento de Água - Vila Rural	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.)	6.2.12. Foi evidenciado que a unidade não está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.).	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Grau 3 - Vermelho	0

## 4 Orientações ao Prestador

O prestador deverá manifestar-se formalmente acerca das não conformidades identificadas, apresentando Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento deste Termo, conforme estabelecido no Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de água.

O RAAC deve conter:

- As ações corretivas e justificativas técnicas para cada item;
- Cronograma de execução, quando necessário;
- Solicitação de dilatação de prazos, se pertinente, devidamente fundamentada.

O Orcispar analisará o RAAC e emitirá parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) em até 60 (sessenta) dias após o recebimento.

Caso haja discordância do prestador quanto ao parecer técnico, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Regulação no prazo de 15 (quinze) dias.

A efetividade das ações corretivas será verificada durante a fiscalização de acompanhamento, e o não atendimento das determinações poderá resultar na aplicação das penalidades cabíveis, conforme Resolução CISPAR nº 08/2024.

## 5 Considerações Finais

O presente Termo de Não Conformidades é emitido com o objetivo de garantir a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água no município, assegurando a conformidade com os princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança e qualidade.

Solicita-se ao prestador a adoção imediata das medidas corretivas e a apresentação tempestiva do RAAC.